CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a vigésima quinta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato e Lauro Sampaio Mesquita Júnior.** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda conduziu a oração inicial. A Segunda Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Segunda Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) Ofício nº 137/2021/ARI/JOBMM, da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Lavras, Jussara Menicucci de Oliveira, solicitando a indicação de um membro titular e um membro suplente para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lavras (CODEL). O Presidente consultou o Plenário se havia algum vereador interessado em fazer parte do referido Conselho. Os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Carolina Coelho Silva dos Reis e Lauro Sampaio Mesquita Júnior se manifestaram interessados em fazer parte do Conselho. Após discussão e anuência entre os candidatos o Presidente indicou os Vereadores Antônio Claret dos Santos (titular) e Carolina Coelho Silva dos Reis (suplente) como representantes da Câmara Municipal de Lavras no CODEL. 02) Ofício nº 015/2021/CMAS, do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Érlon Halis Santos, convidando para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social". 03) Correspondência do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, João Batista Carvalho Pereira, solicitando a indicação de um membro titular e um membro suplente para participar como Conselheiro. O Presidente consultou o Plenário se havia algum vereador interessado em fazer parte do referido Conselho. Os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Carolina Coelho Silva dos Reis se manifestaram interessados em fazer parte do Conselho. Após discussão e anuência entre os candidatos o Presidente indicou os Vereadores Antônio Claret dos Santos (titular) e Carolina Coelho Silva dos Reis (suplente) como representantes da Câmara Municipal de Lavras no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. 04) Ofício nº 185/2021/GPUCR/LSD, do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, Ubirajara Cassiano Rocha, deferindo o deslocamento do Vereador João Paulo Felizardo para Alfenas, por meio do uso do veículo oficial, considerando o requerimento nº 109/2021/JPF protocolizado pelo referido Vereador, em 22 de julho de 2021, solicitando da Presidência autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial da Casa, para participar de uma audiência pública que tem como tema de discussão "os prejuízos dos cafeicultores causados pela pior geada dos últimos 27 anos na região". Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra ao

Relator da CPI do CISLAV, Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, para que fizesse a leitura do Relatório Final daquela CPI, assinado pelos Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior (Relator), João Batista Carvalho Leão (Presidente), Gilmar da Silva e José Vitor Donato. O relator informou que não houve adesão/assinatura do Vereador Evandro Oliveira Miranda no relatório. Após a leitura, o Presidente informou que serão encaminhadas cópias do relatório conforme solicitação contida no mesmo. **Expediente: Atas aguardando votação.** O Presidente colocou em votação as seguintes Atas: 01 - **Ata da vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 28 de junho de 2021**. 02 - **Ata da quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 05 de julho de 2021**. 03 - **Ata da quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 08 de julho de 2021**. Registra-se que as atas foram aprovadas unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva dos Reis, Ubirajara Cassiano Rocha, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Vitor Donato, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Batista Carvalho Leão, Ennio Mendes de Siqueira, Cláudio José da Silva e Gilmar da Silva. Por conseguinte, o Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente solicitou à Segunda Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar como 'serviço essencial' os Centros de Formação de Condutores (Auto Escolas) do município de Lavras, e dá outras providências."* 02) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar como 'serviço essencial' as farmácias e drogarias do município de Lavras, e dá outras providências."* 03) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar como 'serviço essencial' os supermercados, mercados e mercearias do município de Lavras, e dá outras providências."* 04) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar como 'serviço essencial' as instituições financeiras e casas lotéricas do município de Lavras, e dá outras providências."* 05) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar como 'serviço essencial' as casas de carnes, açougues, panificadoras, padarias e confeitarias do município de Lavras, e dá outras providências."* 06) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Fica o Poder Executivo autorizado a vacinar, prioritariamente, contra a Covid-19, todos os profissionais da "UNIMED" do município de Lavras e dá outras providências."* 07) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a vacinação prioritária contra a Covid-19, de trabalhadores industriais que trabalham na manutenção e reparação de veículos (oficinas mecânicas) de automóveis e motocicletas do município de Lavras e dá outras providências."* 08) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a vacinação prioritária contra a Covid-19, de caminhoneiros, motoristas de transporte rodoviário de cargas, empregado cooperado ou autônomo do município de Lavras e dá outras providências."* 09) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a vacinação prioritária contra a Covid-19, de trabalhadores da construção civil do município de Lavras, engenheiros civis, arquitetos, pedreiros, serventes, ajudantes e dá outras providências."* 10) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a*

*concessão de vale alimentação para os funcionários públicos contratados do município de Lavras e dá outras providências."* 11) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a disponibilização de jalecos para profissionais de educação e 'kit prevenção' para alunos da rede municipal de ensino (máscaras, álcool em gel), bem como, bolsinhas com duas aberturas para máscaras usadas e máscaras limpas e dá outras providências."* 12) Indicação, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, que *"Institui a Política Municipal de Turismo de Base Comunitária de Lavras-MG."* O Presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. Neste momento, o Líder de Governo, Vereador João Paulo Felizardo, solicitou seu tempo de líder para comunicar que a Sra. Prefeita solicitou que os Vereadores possam encaminhar as indicações da população lavrense para a inclusão de obras no Orçamento do Município, fazendo assim uma gestão compartilhada. Disse ainda, que estas indicações deverão seguir o Edital do BDMG, podendo estar inclusas para mobilidade urbana, implantação/adequação de vias urbanas, constituindo de obras civis, faixas exclusivas, calçadas, ciclovias, praças, pavimentação de vias urbanas já atendidas com o serviço de água e esgoto, drenagem urbana, infraestrutura, reformas de prédios públicos, substituição ou ampliação de iluminação pública por Led, dentre outras. Por conseguinte, a Vereadora Rosemeire aparecida de Oliveira solicitou seu tempo de líder para explanar sobre o Projeto de Indicação que *"Institui a Política Municipal de Turismo de Base Comunitária de Lavras-MG."* Neste momento, o Presidente concedeu um interstício de cinco minutos para solicitar a presença da Polícia Militar para manter a ordem no recinto, uma vez que o ex-Prefeito de Lavras, José Cherem, invadiu a Casa querendo fazer o uso da Tribuna a força. Após a situação ser normalizada, o Presidente deu continuidade aos trabalhos e retornou a palavra à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira que concluiu a sua manifestação. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei (Substitutivo) nº 013/2021 (Chefe do Executivo) **"Dispõe sobre o paisagismo e a arborização urbana no Município de Lavras, e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2021 (Vereadora Daiana Garcia) **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Educação Infantil".** 03 - Projeto de Lei nº 015/2021 (Chefe do Executivo) **"Referenda e aprova as aberturas de créditos adicionais extraordinários ao Orçamento do Município de Lavras, para o exercício de 2021, e dá outras providências".** 04 - Projeto de Lei Complementar nº 007/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências".** 05 - Projeto de Lei nº 012/2021 (Chefe do Executivo) **"Revoga o § 4º do art. 78 da lei Complementar nº 327/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 424/2021, e dá outras providências".** 06 - Projeto de Lei nº 018/2021 (Chefe do Executivo) **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, e dá outras providências".** 07 - Projeto de Resolução nº 010/2021 (Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Reforma a Resolução nº 68 de 13 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras'". Ordem do Dia. Projeto em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei nº 006/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza e regulamenta no âmbito do Município de Lavras a instalação e funcionamento do serviço de crematório de corpos, peças anatômicas e restos mortais humanos e incineração de corpos, peças anatômicas e restos mortais de animais".** O Vereador João Paulo Felizardo, líder de Governo, solicitou o sobrestamento do Projeto até a próxima reunião. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João

Paulo Felizardo, este que Prestou Contas da sua viagem a cidade de Alfenas, no último dia 23 de julho, onde participou de uma audiência pública que teve como tema de discussão "os prejuízos dos cafeicultores causados pela pior geada dos últimos 27 anos na região". Dando continuidade à terceira parte, fizeram uso da palavra os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Alisson Magno Mattioli. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
*(Presidente)*

Ana Paula Santana de Resende Arruda
*(Vice-Presidente)*

Rosemeire Aparecida de Oliveira
*(Primeira Secretária)*

Daiana Garcia
*(Segunda Secretária)*

Gilmar da Silva
*(Primeiro Tesoureiro)*

Carolina Coelho Silva dos Reis
*(Segunda Tesoureira)*

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Antônio Marcos Possato

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior